RESOLUÇÃO Nº 003/2015

"ALTERA ANEXOS DAS RESOLUÇÕES 001/2010 E 001/2012 QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 33, I, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o planário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução altera os anexos das Resoluções 001/2010 e 001/2012 da Câmara Municipal de Conceição da Barra, que cria cargos de provimento em comissão e fixa as correspondentes remunerações e atribuições, e dá outras providências.

Art. 2º - A implantação do novo sistema de cargos comissionados será iniciada após a aprovação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal, ficando a Mesa Diretora autorizada a suplementar até o valor da despesa que resultar da implantação do novo sistema de cargos por esta Resolução instituída.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 24 de fevereiro de 2015.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
Presidente

AMAURI GOMES JANUÁRIO
Vice-Presidente

NILDECIA VIEIRA DE OLIVIERA
1° Secretária

HERMES DA CONCEIÇÃO
2° Secretário

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

1 – SECRETARIA LEGISLATIVA

1. Divisão de Serviços Legislativos Especializados

1.1 Diretoria Legislativa

1.2 Assessoria de Apoio Legislativo

ANEXO III
ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA LEGISLATIVA

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R$ - REAIS)
Diretor Legislativo	01	R$ 1.500,00
Oficial Administrativo	01	R$ 1.000,00